

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:82AE8517

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2019 – Contratante MUNICÍPIO DE PINHAL
Contratada; Caixa Econômica Federal
Licitação; Modalidade; Edital de Credenciamento nº 01/2019
Objeto; prestação de serviços de recolhimento de tributos e receitas municipais
Valor do contrato; R\$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais)
Vigência contratual; 12 (doze) meses

Pinhal RS 19 de setembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:E4052839

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2019
OBJETO: Contratação de Apresentação com o músico Grupo Os Mirins para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: S. F. FRANÇA EVENTOS - ME
CNPJ nº 13.800.907/0001-87
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 41/2019
INÍCIO: 16/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/09/2019.
VALOR: R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 18 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:220FABFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE
CONTRATO Nº 109/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MUNDO D'AGUA PURIFICADORES LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviço, seguindo a Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde, realizando operação de controle de monitoramento de Soluções Alternativas Coletivas (SAC), análises laboratoriais, com aplicação de produtos químicos, visando à desinfecção dos poços tubulares profundos do Município.
VIGÊNCIA: 13/09/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 18 de setembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E38748F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 042/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LAIOL E DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de mão de obra e pavimentação de pedras irregulares e reparos de diversas ruas do Município.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 18 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:4A3CE64A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 126/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CONSTRUTORA JRD LTDA EPP
OBJETO: Contrato de execução de remanescente de obra para conclusão de construção de 14 unidades habitacionais.
VIGÊNCIA: 09/02/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 18 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A9A6ECF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2019 –
SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Aquisição de Materiais para Perfuração de Poços (Poço vila progresso, Vila Alexandrina e Parque São José).
ABERTURA: 04/10/2019
HORA: 09 horas (Horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Setembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:642D584D

Versão: 6.1.6
Data: 17/05/2019
Hora: 13:49
PORTARIA nº 102/2019

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6
Data: 20/05/2019
Hora: 11:20
Portaria nº 47/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, à servidora **MARIA BERNARDETE GEITENS**, CPF 363.445.320-68, cargo de Assistente Social, padrão 11, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.897,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 20/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:FDB1970E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6
Data: 20/05/2019
Hora: 11:20

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA BERNARDETE GEITENS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:35B1D3F1

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, à servidora **MARI ROSELI OZÓRIO TEIXEIRA**, CPF 602.313.600-10, matrícula F-735, cargo de Professora, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.981,91 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - nível 1 - da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, classe B", no valor de R\$1.342,81 (mil, trezentos e quarenta e dois reais com oitenta e um centavos) Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigos 35 e 43, parágrafo único; adicional de tempo de servido de 21 (vinte e um) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$922,94 (novecentos e vinte e dois reais com noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; incorporação da gratificação pelo exercício de docência para alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no valor de R\$ 255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 40, Lei Municipal nº 2620 de 27/04/1990 em seu artigo 71; incorporação de regência de classe unidocente, no valor de R\$ 255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 41, Lei Municipal nº 2620 de 27/04/1990; adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 16% (dezesseis por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 204,62 (duzentos e quatro reais com sessenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B9CF0862

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6
Data: 17/05/2019
Hora: 13:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARI ROSELI OZÓRIO TEIXEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:747C7281

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.6****Data: 22/05/2019****Hora: 08:40****Portaria nº 110/2019**

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, à servidora **MARIBEL DA ROSA XAVIER**, CPF 781.368.490-72, matrícula F-796, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.632,47 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3 - da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe B", no valor de R\$1.726,47 (mil, setecentos e vinte e seis reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 88% (oitenta e oito por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$936,55 (novecentos e trinta e seis reais com cinquenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; incorporação do adicional de difícil acesso, no valor de R\$ 383,66 (trezentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 1990, em seu artigo 18, inciso II, parágrafos 1º e 2º; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$306,93 (trezentos e seis reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; incorporação da função gratificada do magistério de "Diretor de Escola - FGM-1, no valor de R\$ 1.278,86 (mil, duzentos e setenta e oito reais com oitenta e seis centavos) a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 22/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7F63F205

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.6****Data: 22/05/2019****Hora: 08:40**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIBEL DA ROSA XAVIER**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas

encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:51E76953

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.6****Data: 10/06/2019****Hora: 13:09****PORTARIA nº 116/2019**

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, à servidora **SONIA MARIZA TORRES AFONSO**, CPF 289.764.520-20, matrícula F-1783, cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.358,81 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "auxiliar de secretaria, padrão 1, classe D", no valor de R\$1.327,88 (mil, trezentos e vinte e sete reais com oitenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R\$393,07 (trezentos e noventa e três reais com sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% cada um relativo a 28% do vencimento básico, no valor de R\$ 371,81 (trezentos e setenta e sete reais com oitenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; incorporação do adicional de insalubridade, grau médio, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R\$199,66 (cento e nove e nove reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de Grau de Escolaridade de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 66,39 (sessenta e seis reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 10/06/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:92D46C96

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.6****Data: 10/06/2019****Hora: 13:09**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SONIA MARIZA TORRES AFONSO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dez de junho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2EBE9D77

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 10/06/2019
Hora: 12:28
PORTARIA nº 118/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, ao servidor **CLOVES AURÉLIO ZART CARDOSO**, CPF 369.148.940-00, matrícula F-1235, emprego de MOTORISTA, padrão 4, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.798,22 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do servidor público Municipal no cargo de motorista, padrão 4, classe "D" no valor de R\$ 1.768,39 (mil, setecentos e sessenta e oito reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) Anuênios de 4% (quatro) por cento cada um relativo a 28% (vinte e oito) por cento do vencimento básico no valor de R\$ 495,15 (quatrocentos e noventa e cinco reais com quinze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 5º; Incorporação Adicional de Operação de 15% (quinze) por cento do vencimento do cargo no valor de R\$ 265,26 (duzentos e sessenta e cinco reais com vinte e seis centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação de Insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, sobre o padrão I, classe "A" no valor de R\$199,66 (cento e noventa e nove reais com sessenta e seis centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação Anuênios no valor de R\$ 69,76 (sessenta e nove reais com setenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 10/06/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C5FD6ADE

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 10/06/2019
Hora: 12:28

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CLOVES AURÉLIO ZART CARDOSO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dez de junho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:5E5451E7

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 10/06/2019
Hora: 12:57
Portaria nº 119/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, à servidora **SOLANGE DA CUNHA FONSECA**, CPF 793.690.579-00, matrícula 1051, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.041,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de " Professor - nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, classe B", no valor de R\$ 1.726,47 (mil, setecentos e vinte e seis reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Incorporação da função gratificada de Diretor de Escola (FGM-1), no valor de R\$1.278,86 (mil, duzentos e setenta e oito reais com oitenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 17 (dezesete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 68% (sessenta e oito por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$924,89 (novecentos e vinte e quatro reais com oitenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 409,24 (quatrocentos e nove reais com vinte e quatro centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso equivalente a 30%(trinta por cento) do vencimento do nível 1 do Magistério, no valor de R\$383,66 (trezentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso II, parágrafos 1º e 2º; Incorporação Regência de Classe Unidocente, no valor de R\$ 255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais

com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 38, inciso III, 41 e 56, parágrafo único; Regência de Classe incorporada em 07/08/2001 correspondente a 1 (uma) URM, aplicados os reajustes, no valor de R\$62,93 (sessenta e dois reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, parágrafos 1º e 2º a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 10/06/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:EE0D1999

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 10/06/2019

Hora: 12:57

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SOLANGE DA CUNHA FONSECA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dez de junho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:56DD3AD2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 23/05/2019

Hora: 08:12

Portaria nº 139/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, ao servidor **EDSON BOCOLI FERREIRA**, CPF 244.236.020-91, cargo de Operário, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.336,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público Municipal no cargo de operário, padrão 1, classe "D" no valor de R\$ 1327,88 (mil trezentos e vinte e sete reais com oitenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta) por cento sobre o padrão 1, classe "A" no valor de R\$ 399,31 (trezentos e noventa e nove reais com trinta e um centavos) - Lei Municipal nº

3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de anuênios no valor de R\$ 171,40 (cento e setenta e um reais com quarenta centavos)- Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro) por cento cada um correspondente a 28% do vencimento básico no valor de R\$ 371,81 (trezentos e setenta e um reais com oitenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 5º; Adicional de Grau de Escolaridade no percentual de 5% (cinco) por cento sobre o vencimento básico no valor de R\$ 66,39 (sessenta e seis reais com trinta e nove centavos)- Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013 em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/05/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E649F3FC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 23/05/2019

Hora: 08:12

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **EDSON BOCOLI FERREIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de maio de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:8604EEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 DA TOMADA DE PREÇO 04/2019

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 112/2019 da Tomada de Preço 04/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica da Rua São Paulo com recursos do Contrato de Repasse 867869/2018/MCIDADES/CAIXA, tendo como empresa contratada, CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ Nº 95.818.399/0001-29, sendo objeto do Aditivo o acréscimo de Serviço no valor de R\$ 8.998,54 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) sendo R\$ 6.298,98 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) referente a materiais e R\$ 2.699,56 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente à mão de obra.